

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 / 2018 / SMRI-CGM

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Gestão, que terá como objetivo a elaboração e implementação do Edital de Credenciamento de Agentes Formadores de Governo Aberto.

§1º - O Núcleo de Gestão terá como atribuição:

- I. Definir escopo do Edital de Credenciamento de Agentes Formadores de Governo Aberto;
- II Definir e acompanhar o cronograma de atividades inerentes ao Edital de Credenciamento de Agentes Formadores de Governo Aberto;
- III. Colaborar com a divulgação do Edital de Credenciamento de Agentes Formadores de Governo Aberto;
- IV. Participar do processo seletivo de Agentes Formadores de Governo Aberto;
- V. Apreçar os recursos ao Edital de Credenciamento de Agentes Formadores de Governo Aberto;
- VI. Definir e acompanhar a proposta de formação dos selecionados;
- VII. Acompanhar a execução do Edital de Credenciamento de Agentes Formadores de Governo Aberto, incluindo a tramitação orçamentária;
- VIII. Publicar o Edital de Credenciamento de Agentes Formadores de Governo Aberto e a lista dos selecionados no Diário Oficial do Município e em Portal virtual institucional da Prefeitura;
- IX. Realizar o processo de contratação dos selecionados;
- X. Estruturar proposta de calendário das atividades dos Agentes Formadores, promovendo a territorialização das ações;
- XI. Organizar o processo formativo e as reuniões de acompanhamento dos Agentes Formadores;
- XII. Apoiar a organização das atividades realizadas pelos Agentes Formadores, garantindo espaço e infraestrutura necessária;
- XIII. Reforçar a divulgação das atividades realizadas pelos Agentes Formadores;
- XIV. Realizar o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos Agentes Formadores;
- XV. Deliberar sobre casos omissos no Edital de Credenciamento de Agentes Formadores de Governo Aberto e Termo de Compromisso a ser assinado posteriormente à seleção dos Agentes.

§2º. O Núcleo de Gestão será composto pelas equipes da São Paulo Aberta/Secretaria Municipal de Relações Internacionais e pela **Coordenadoria de Promoção da Integridade/Controladoria Geral do Município**.

I. Controladoria Geral do Município - CGM;

- a. ELISSANDRA PATRICIA MELO - RF 8506507, titular;
- b. THIAGO FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA – RF 811.935-0, suplente;

II. Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI;

- a. PATRICIA MARQUES DOS SANTOS - RF 844.104-9, titular;
- b. LUANA SANTOS LOPES - RF 827.292-1, suplente;

§3º. O Núcleo de Gestão deverá atuar nas etapas do processo descritas anteriormente, pelo período de duração do programa a partir da publicação desta Portaria.

§4º. As atribuições dos responsáveis pelos órgãos citados nesta Portaria para o Núcleo de Gestão do Edital serão definidas e formalizadas por meio de reuniões mensais durante o período do Programa.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Seleção, que terá como atribuição realizar o processo seletivo de Agentes Formadores de Governo Aberto e dos Tradutores Intérpretes de LIBRAS.

§1º. A Comissão de Seleção de Agentes de Governo Aberto será composta por:

I. Controladoria Geral do Município - CGM;

- a. FLÁVIO JOSÉ VITAL - RF 847.530-0, titular;
- b. AMANDA FARIA LIMA - RF 842.819-1, suplente;

II. Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI;

- a. ANA CLÁUDIA DIENSTMANN FERRAZ - RF 827.711-7, titular;
- b. PATRÍCIA MARQUES DOS SANTOS - RF 844.104-9, suplente;

III. Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT;

- a. JOICE GODOI GARCIA - RF 811.914.7, titular;
- b. BRUNO MARTINELLI - RF 839.045.2, suplente;

IV. Secretaria Municipal de Educação - SME;

- a. CAROLINA SCIAROTTA GOMES DOS REIS - 809.838.7, titular;
- b. PRISCILLA CORRÊA DOS SANTOS - RF 839.189.1, suplente;

V. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC;

- a. PHILIPPE DE MORAIS GAMA - RF 845.843.0, titular;
- b. CARLOS EDUARDO ELOI MACIEL - RF 639.724.7, suplente;

VI. Secretaria Municipal de Gestão - SMG;

- a. PATRÍCIA ANDREA CAMERA - RF 710.567.3, titular;
- b. WAGNER LENHART - RF 838.424.0, suplente;

VII. Secretaria do Governo Municipal - SGM;

- a. LEONARDO BARBOSA OLIVEIRA - RF 835.950.4, titular;
- b. VANESSA DE LIMA BENEDITO - RF 790.083-0, suplente;

VIII. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;

- a. OTÁVIO PRADO - RF 626.479.4, titular;
- b. JULIANA COLLI MUNHOZ - RF 786.989.4, suplente.

§2º A Comissão de Seleção de Tradutores Intérprete de LIBRAS :

I. Controladoria Geral do Município - CGM;

- a. FLÁVIO JOSÉ VITAL - RF 847.530-0, titular;
- b. AMANDA FARIA LIMA - RF 842.819-1, suplente;

II. Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI;

- a. ANA CLÁUDIA DIENSTMANN FERRAZ - RF 827.711-7, titular;
- b. PATRÍCIA MARQUES DOS SANTOS - RF 844.104-9, suplente;

III. Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência - SMPED;

- a. LAILA SANKARI DE CAMARGO ROSA - RF 501.211.2, titular;
- b. ELSA ALVES BASILIO DE OLIVEIRA - RF 803.321.8, suplente.

Art. 3º - O projeto Agentes Formadores de Governo Aberto terá custo total de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) , distribuídos da seguinte forma:

- I. R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais) da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, no exercício orçamentário de 2018;
- II. R\$ 104.386,56 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) da Controladoria Geral do Município - CGM, transferidos à Secretaria Municipal de Relações Internacionais no exercício orçamentário de 2018;

Art. 4º - Serão objetivos do Edital de Credenciamento de Agentes Formadores de Governo Aberto:

- I. Incentivar a produção e difusão de técnicas, ferramentas e metodologias capazes de estimular a cultura participativa, transparência, inovação tecnológica e comunicação em rede;
- II. Contribuir para a territorialização das ações de governo aberto;
- III. Promover ações de formação em governo aberto junto a gestores, servidores públicos, conselheiros municipais, redes, associações, organizações e coletivos da sociedade civil;
- IV. Incentivar a articulação de redes e fóruns coletivos de governo aberto;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AFFONSO EMÍLIO DE ALENCASTRO MASSOT Secretário Municipal Substituto de Relações Internacionais

GUSTAVO GONÇALVES UNGARO Controlador Geral do Município